



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 561/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

17 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoie
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 407/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Licitação:

I – Presidente: **Fábio Silva Assunção**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 033, de 23 de janeiro de 2017.

II – Membro: **Luiz Eduardo Alvarenga Lopes**, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo – Assistente Administrativo, matrícula nº 505.

III – Membro: **Eliseu de Oliveira**, servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração – Assistente Administrativo matrícula nº 026.

IV – Suplente: **Reginaldo Martins Gri**, servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 146/2017 de 13 de novembro de 2017.

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 406/2020

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Pregão:

I – Pregoeira: **Geissy Paula de Oliveira Rodrigues**, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração – Agente Administrativo matrícula n. 499.

II – Membro: **Maria do Carmo Silva Floriano**, servidora do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal de Administração do Município – Assistente Administrativo matrícula nº. 1001.

III – Membro: **Joicelei Arantes da Silva**, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 125/2017 de 23 de agosto de 2017.

IV – Suplente: **Cássia Guimarães dos Santos**, servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo Decreto nº 043/2017 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos membros que constituem esta comissão, o suplente preencherá sua vaga independentemente de convocação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de junho de 2020, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

Boletim de Licitação**A V I S O****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020**

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de Chamada Pública, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, com dispensa de licitação, nos termos da Lei n.º 11.947/2009, e Resolução FNDE n.º 038/2009, 026/2013 e 04/2015. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até o dia 14 de Julho de 2020, às 08:30 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede à na Rua Mitsuo Ezoe, nº 575, Centro – Rio Negro-MS.

CÓPIAS DO EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERÃO OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ACIMA REFERIDO, NO HORÁRIO DE 07H:00 ÀS 12H:00 HORAS OU PELO TELEFONE (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com.

Rio Negro/MS, 17 de Junho de 2020.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ERRATA – RATIFICAÇÃO DA DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020
DISPENSA Nº 017/2020**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do Chefe do Departamento de Compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da *Ratificação da Despesa, Dispensa Nº017/2020, Processo nº. 051/2020*, que tem por objeto: *Aquisição de materiais de limpeza para piscina atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social cidadania e trabalho de Rio Negro/MS, por dispensa de licitação de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição nº 551/2020 – ANO IV, de 29 de Maio de 2020 (sexta-feira), pág. 01, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a Ratificação da Despesa em epígrafe, conforme a seguir:*

1. Altera a *Ratificação da Despesa*, por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:
08.090-08.244.0033.2071-3.3.90.30.99.0.1.81.000000
Cód. Reduzido.: 1

Leia-se:
08.090-08.244.0033.2071-3.3.90.30.00.0.1.81.000000
Cód. Reduzido.: 1

Rio Negro/MS, 17 de Junho de 2020.

Fabio da Silva Assunção
Chefe do Departamento de Compras

